PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1796 | 03/11/2026 | Edição Extra

Sumário

Executivo 2
Extratos 2

Executivo

Extratos

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 163/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/2026**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: . Tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, apresentação artística da cantora "Marcela Jardim" pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Arraial do Cabo/RJ, em conformidade com o cronograma do evento Arraial ExpoXP 2026

1.1.2. Contratada: MARCELA JARDIM PRODUCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 33.842.772/0001-20

1.1.3. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): A escolha de Marcela Jardim mostra-se adequada à programação da 3ª edição da Arraial ExpoXP, especialmente por sua capacidade de estabelecer interação com o público infantil e adolescente e contribuir para a diversificação da programação do evento. A apresentação musical proporciona aos estudantes um momento de convivência, integração, entretenimento e contato com diferentes formas de expressão artística, complementando as atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas durante a feira. Dessa forma, a contratação de Marcela Jardim justifica-se pela necessidade de proporcionar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino e ao público participante da Arraial ExpoXP uma atração artística compatível com o perfil do evento e de seu público, contribuindo para o alcance dos objetivos educacionais, culturais e sociais que fundamentam a realização da feira.

1.1.4. Valor global: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

1.1.5. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 03 de novembro de 2026.

Diego Silveira

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula: 67.185

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 164/2026

Processo n°: 040116/005801/2026

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 164/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/2026**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: Contratação de 01 (um) show da **Maria Clara MC Divertida - "Modo Divertidamente - O Show"** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento **3ª Arraial Expo XP – Feira de Ciência e Tecnologia de Arraial do Cabo**.

1.1.2. Contratada: FAMÍLIA MC DIVERTIDA PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 40.445.502/0001-40.

1.1.3. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): A escolha de **Maria Clara MC Divertida - "Modo Divertidamente - O Show"** mostra-se adequada à programação da 3ª edição da Arraial ExpoXP, especialmente por sua capacidade de estabelecer interação com o público infantil e adolescente e contribuir para a diversificação da programação do evento. A apresentação musical proporciona aos estudantes um momento de convivência, integração, entretenimento e contato com diferentes formas de expressão artística, complementando as atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas durante a feira. Dessa forma, a contratação de Marcela Jardim justifica-se pela necessidade de proporcionar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino e ao público participante da Arraial ExpoXP uma atração artística compatível com o perfil do evento e de seu público, contribuindo para o alcance dos objetivos educacionais, culturais e sociais que fundamentam a realização da feira.

1.1.4. Valor global: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

1.1.5. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 03 de novembro de 2026.

Diego Silveira

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula: 67.185